MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 463/XI-3º/2015-16

(Relatório de Monitorização do 2º Ano da Operação de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica - ARU)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2015, realizada no dia 27 de novembro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 145/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 18/11/2015, sobre o "Relatório de Monitorização do 2º Ano da Operação de Reabilitação Urbana - ARU do Monte de Caparica", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A operação de reabilitação e revitalização urbana e espaço público, a ARU do Monte de Caparica, desenvolve-se no enquadramento do Decreto-Lei nº 307/2009, na nova redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, e pretende promover e assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O presente relatório informa do 2º ano do exercício de gestão da Área de Reabilitação do Monte de Caparica, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

Dá nota de que nos primeiros dois anos de implementação tem-se verificado que existem algumas dificuldades na adesão ao programa, atendendo sobretudo à precária situação económica da generalidade dos proprietários e ao facto de existir uma grande percentagem de edifícios cuja regularização processual e de registo de propriedade está irregular.

No entanto o potencial resultante da localização geográfica e da proximidade da FCT coloca esta ARU em franca vantagem.

Acresce que o investimento municipal no tratamento de espaços exteriores do núcleo central do Monte de Caparica, que tem sido faseadamente implementado, procurando

EDITAL

Nº 463

dar um contributo decisivo para a requalificação do local e, consequentemente para a sua maior atratividade.

Do ponto de vista quantitativo o Relatório em apreço informa que:

- São 195 os edifícios no perímetro da ARU, foram contatados 93 proprietários e realizadas 28 entrevistas e 21 vistorias técnicas
- São 11 as frações intervencionadas e 7 frações devolutas intervencionadas
- Foi de 374.958,50 € o investimento dos proprietários na reabilitação e 26.000,00 € a comparticipação municipal direta a fundo perdido

Na análise prospetiva o Relatório destaca que embora os resultados dos primeiros anos de exercício tenham sido modestos quando comparados com outras ARU do concelho, do ponto de vista das potencialidades que o território apresenta, existe um evidente potencial endógeno que permitirá encarar o futuro com algum otimismo.

A centralidade do território da ARU do Monte de Caparica e a sua proximidade com a universidade são fatores determinantes para o surgimento de novas candidaturas e potenciadores de captação de novos investimentos.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 20º A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 11 de agosto, e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

Aprovar o Relatório de Monitorização do segundo ano de vigência, da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de novembro de 2015.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)